



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 Centro

BAMBUÍ – MINAS GERAIS - CEP 38.900-000

Fone (37) 3431-1070 – camarabambui@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO Nº. 023/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG

CONTRATADA: ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, através de empresa regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, com especialização na área da **Contabilidade Pública Municipal**, para realizar assessoramento e consultoria contábil, licitatória e de pessoal aos diversos setores da **CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG**, auxiliando os servidores públicos em situações incomuns, com complexidade acima do normal, envolvendo casos que demandam mais do que a simples experiência na área, e que apresentam complexidade que impedem a obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de serviços técnicos profissionais comuns, conforme detalhado no "TERMO DE REFERÊNCIA".


RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.01.30.01.123.0101.2005.3.3.90.35 – FICHA 51

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 a 31/12/2024

Publicado em 10/04/2024


PABLO CAMPOS YANEZ
Agente de contratação

Câmara Municipal de Bambuí
CERTIFICADO para fins de comprovação que este
Ed. Contrato Proc. nº 023/24
foi publicado no Quadro de Publicações da Câmara
Municipal de Bambuí, no período de 10/04/24
a 10/05/24, nos termos do Art. 127 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.
O referido é verdade e dou


Servidor Responsável